



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0799, DE 27 DE MARÇO DE 2013

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001088/2013-17,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância (Contraditória) com o objetivo de apurar os fatos relatados no Procedimento Administrativo n.º 23107.002997/2013-72, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria n.º 0411, de 07 de fevereiro de 2013, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof^a. Dr^a. Margarida Aquino Cunha
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria